



TC 021.817/2008-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, III, Resolução 191/2006, termo de fl. 94, e tendo sido realizada a devida comunicação determinada no Acórdão 5807/2010-1ª Câmara, fl. 101, conforme ofício 1789/2010, AR fl. 104.

SECEX-BA, 17 de novembro de 2010.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA - Matrícula 4589-6
Secretário